

**Ata da 109ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de  
Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**

Aos 17 (dezessete) dias do mês agosto de 2026, às 13:00 (treze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos por Decreto Municipal, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Sindserv; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados e pensionistas do IMP; Valdir Antônio de Moraes, representante Sindserv, e Kenderson de Souza Amaral, representante do executivo; André Henrique Santos Silva, representante do SAAE. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – ANÁLISE DO RECURSO DO PROCESSO 1853/2023 E 1979/2024** – Este conselho apreciou o recurso protocolado no dia 22 de julho de 2026 fls. 269 a 294. e a fim de evitar o questionamento de possível nulidade por cerceamento de defesa, será dada a oportunidade ao advogado do requerente de realizar a sustentação oral pelo prazo de 15 minutos na data do dia 27 de agosto de 2026 às 13h30min. Este conselho solicita ao Diretor Geral do IMP que proceda a notificação ao advogado do requerente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.

  
**Magno Teodoro da Cunha**  
Presidente

  
**André Henrique Santos Silva**  
Secretário

  
**Kenderson de Souza Amaral**  
Membro

  
**Valdir Antônio de Moraes**  
Membro

  
**Elaine Marra de Sousa Boaventura**  
Membro